



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2009/2011, realizada em 15 de dezembro de 2009.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na lista de presença específica da reunião, anexada a presente ata, teve início a 5ª reunião ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta, foi procedida a leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de novembro de 2009, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. A seguir o Presidente passou para o segundo item da pauta – Processo n.º 48.411/2009 – Reforma da fachada em imóvel localizado à Rua Barão de Jaceguai n.º 1.059, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S.01 Q.030 U.023. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 047/2009: “*A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido*”. Colocado em discussão e votação, o processo foi deliberado favoravelmente por unanimidade. O Presidente passou para o terceiro item da pauta – Processo n.º 47.379/2009 – Substituição de telhado em imóvel localizado a Rua Benjamin Constant n.º 28, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S.01 Q.084 U.052. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 046/2009: “*A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido*”. Colocado em discussão e votação, o processo foi deliberado favoravelmente por unanimidade. Dando prosseguimento a reunião o Presidente passou para o quarto item da pauta – Processo n.º 48.525/2009 – Aprovação de ampliação de um prédio comercial localizado a Rua Major Arouche de Toledo n.º 53, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S.01 Q.017 U.030. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 044/2009: “*Em conformidade ao Levantamento Fotográfico do Centro Histórico – LEFCH, realizado através do decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis com interesse de preservação; A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido*”.

Colocado em discussão e votação, o processo foi deliberado favoravelmente por unanimidade. O Presidente passou para o quinto item da pauta – Processo n.º 43.088/2009 – Construção de um prédio.





COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

comercial em imóvel localizado a Rua São João n.º 304, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S.01 Q.077 U.022. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 045/2009: "O requerente apresentou novo projeto atendendo a recomendação do COMPHAP – Ofício n.º 064/2009, recomendação de manutenção de altura e volumetria; A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido". Colocado em discussão e votação, o COMPHAP deliberou favoravelmente pelo projeto apresentado. Dando prosseguimento o Presidente passou para o sexto item da pauta – Processo n.º 47.531/2009 – Alvará de construção de um prédio comercial (loja de tecidos), em imóvel localizado a Rua Barão de Jaceguai n.º 649 e 653, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S.01 Q.024 U.023. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 048/2009: "Em conformidade ao Levantamento Fotográfico do Centro Histórico – LEFCH, realizado através do decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado consta da relação de imóveis com interesse de preservação – MANUTENÇÃO DE ALTURA E VOLUMETRIA; A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico informa que o projeto apresentado não atende a recomendação do LEFCH". Colocado em discussão e votação, o COMPHAP indeferiu a proposta apresentada. O requerente deverá apresentar novo projeto integrando o imóvel a ser construído com a fachada a ser preservada. O Presidente passou para o sétimo item da pauta – Aprovação do calendário de reuniões 2.010. O Presidente passou a palavra ao Secretário do COMPHAP – Arq. Ubirajara Nunes, que sugeriu a continuidade das reuniões todas as terceiras terças-feiras do mês, sendo que em fevereiro e dezembro as mesmas aconteçam na segunda terça-feira, devido as comemorações do Carnaval e Natal. Colocado em discussão e votação o calendário de reuniões para o ano de 2.010 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral, lavrei a presente ata em 02 folhas digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Presidente e por mim. XXX.

Arq. Nelson Bettoli Batalha Neto
Presidente do COMPHAP

Arq. Ubirajara Nunes Pereira de Souza
Secretário Geral do COMPHAP